

Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD)

O Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) é necessário em situações que exijam a recuperação de locais e ecossistemas afetados por obras, operações comerciais ou atividades produtivas.

A **recuperação da área** se dá pela definição de um plano que considere os aspectos ambientais, econômicos e sociais, de acordo com a destinação futura que se pretende dar à área, visando seu equilíbrio ecológico.

Para a recuperação das áreas são propostas **metodologias e técnicas de recuperação** já testadas e com eficiência comprovada, devendo ter como objetivo a recuperação da área como um todo, isto pode incluir, por exemplo, o solo, a vegetação, recurso hídrico e/ou reestabelecimento de fauna.

A EBP Brasil juntamente com seus parceiros estratégicos oferece os serviços atendendo aos seus clientes em diversas localidades do Brasil, planejando, gerenciando e realizando as entregas com alta qualidade.